



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4678

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Adjudicação – Tomada De Preço Nº 003/2022** - Empresa: JSM Serviços De Construtora Ltda.
- **Homologação – Tomada De Preço Nº 003/2022.**
- **Convocação De Empresa Para Assinatura De Contrato - Tomada De Preços Nº. 003/2022** - Empresa JSM Serviços De Construtora Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M1O07UF0Z3EAQWXLZECMYQ

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, eu, Presidente da COPEL, analisei a Licitação modalidade Tomada de Preço nº 003/2022, e após verificar todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudiquei a contratação em favor da empresa: **JSM SERVIÇOS DE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 37.801.157/0001-26, Av. Joao Batista, 420, Térreo Sala, Tangara, CEP: 44710-000, Serrolândia – BA, vencedora da Licitação com o valor de R\$ 524.120,29 (Quinhentos e vinte e quatro mil, cento e vinte reais e vinte e nove centavos). Contratação de empresa especializada para reforma do Hospital Municipal Jonas Ferreira da Silva, localizados na sede do município de Serrolândia - BA.

Serrolândia – BA, 27 de abril de 2022.

Lucivalda Santos Pinho Jordão
Presidente da COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Serrolândia - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Serrolândia - BA, 27 de abril de 2022.

Gildo Mota Bispo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA** - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.196.703/0001-41, situada a Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro, Serrolândia - BA, CEP 44710-000, Vem comunicar a empresa **JSM SERVIÇOS DE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 37.801.157/0001-26, Av. Joao Batista, 420, Térreo Sala, Tangara, CEP: 44710-000, Serrolândia – BA, vencedora da Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº 003/2022, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma do Hospital Municipal Jonas Ferreira da Silva, localizados na sede do município de Serrolândia - BA, foi adjudicada e homologada no dia 27 de abril de 2022.

Portanto, conforme Item 19.1 do Edital, fica convocada a empresa citada, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente convocação, comparecer ao setor de licitação do município para firmar o respectivo Instrumento Contratual. Informamos que a renúncia da assinatura do contrato no prazo estabelecido, implica na perda do direito a contratação. Conforme preceitua o Art. 19.4 do Edital a empresa deve apresentar a garantia nas modalidades previstas abaixo, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, consoante no artigo 56 “caput”, § 1º, 2º e 4º da lei regradora.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Serrolândia-BA, 27 de abril de 2022

Lucivalda Santos Pinho Jordão
Presidente da COPEL